



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO DE PREGÃO



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**Assunto:** Esclarecimentos ao Edital Pregão Eletrônico nº 02.17.07.2020-PE

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e serviços de montagem e desmontagem de consultórios odontológicos das diversas unidades de Saúde do Município de Cascavel/CE.

Em resposta ao pedido de esclarecimentos feito pela empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cascavel, no qual a empresa citada solicita esclarecimentos sobre itens constantes no Edital esta Comissão de Pregão, atesta o que segue:

**Esclarecimento 01:**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

- O atestado de capacidade técnica que a firma pode ser exigida em cartório, não seria somente se o cliente for de natureza privada, visto que o servidor público tem "FÉ PÚBLICA"?

**RESPOSTA:** No caso de servidor público que esteja devidamente identificado abaixo da assinatura com nome completo legível, cargo/função, bem como matrícula ou CPF, será dispensada o reconhecimento de firma.

- O atestado acima referido é exigido firma reconhecida somente se for de órgão privado?

**RESPOSTA:** No caso de órgão privado permaneça a exigência de reconhecimento de firma.

- A veracidade do atestado pode e deve ser verificada, através de cópia do contrato que gerou o referido atestado de capacidade técnica.

**RESPOSTA:** No tocante a veracidade dos atestados está explícito que o mesmo deverá ser acompanhado de contrato que o originou. Podendo ser apresentado concomitantemente na fase da habilitação ou no momento da diligência.

**Esclarecimento 02:**

- As firmas das declarações pelo próprio diretor da empresa, dos itens 7.10, também, devem ter firma reconhecida em cartório?

**RESPOSTA:** Sim, conforme cláusula editalícias por se tratar de Pregão Eletrônico.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**



Sem mais, informamos que o certame acontecerá no mesmo dia e horário publicados anteriormente, e assim renovamos os votos de estima e nos colocamos à disposição para esclarecimentos de quaisquer outras dúvidas que, por ventura, surgirem.

Cascavel/CE, 06 de agosto de 2020.

*Leila Cristina Rodrigues*  
**Leila Cristina Rodrigues**  
**Pregoeira Oficial**